

DESPACHO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO DE PUBLICIDADE

Processo Administrativo nº 05/2025

Dispensa de Licitação nº 05/2025

Contrato Administrativo nº 05/2025

DESPACHO

Considerando que o Contrato Administrativo nº 06/2025 foi regularmente formalizado, precedido de procedimento administrativo próprio, devidamente instruído com Termo de Referência, pesquisa de preços, dotação orçamentária, disponibilidade financeira, parecer jurídico, homologação e autorização da contratação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do inciso II do art. 178 do Decreto Municipal nº 02/2024;

Considerando que, por falha de natureza estritamente formal, não foi realizada, à época da assinatura do contrato, a sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o objeto contratual vem sendo regularmente executado, inexistindo indícios de dano ao erário, má-fé, dolo ou fraude;

Considerando os princípios da legalidade, da boa-fé administrativa, da segurança jurídica, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público;

Considerando o disposto nos arts. 20, 22 e 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942, com redação dada pela Lei nº 13.655/2018), que orientam a atuação do gestor público diante de falhas formais sanáveis, sem prejuízo material;

DETERMINO:

I – A publicação do Contrato Administrativo nº 06/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, mantidas as datas reais de assinatura e vigência;

II – Que conste no campo de observações do PNCP que a publicação se dá exclusivamente para fins de regularização da publicidade legal, nos termos do art. 174 da Lei Federal nº 14.133/2021;

III – Que eventuais termos aditivos já firmados ou que venham a ser celebrados sejam igualmente publicados no PNCP, devidamente vinculados ao contrato originário;



IV – A manutenção da publicação do extrato do contrato no site oficial do DEMAE, como medida complementar de transparência administrativa.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jequeri/MG, 26 de dezembro de 2025.

Alexandre Gomes de Paula
Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE